



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	57/2025/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN. Res. 34, de 15/10/2020	14/08/2025	501	14:00	17:35
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 08/08/2025 (ev. 2248255).			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

Processo nº 23103.016389/2025-19. Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, na sala 501, prédio 1, sob a presidência da Reitora, Jenifer Saffi, com assistência para os trabalhos pelo Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, pela Pró-Reitora de Graduação, Marilu Fiegenbaum e pela Chefe de Gabinete Adjunta, Isabela Beraldi Esperandio. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Aline de Souza Pagnussat, Luis Henrique Telles da Rosa, Magno Carvalho de Oliveira, Fernando Ricardo Gavron, Evelise Fraga de Souza Santos, Fernanda Lopes de Souza, Jéssica Louise Benelli, Maria Cristina Werlang, Thatiane Alves Pianoschi Alva, Felipe de Souza Stigger, Bárbara Costa Beber, Otávio Neves da Silva Bittencourt, Cecília Dias Flores, Maria Eugénia Bresolin Pinto, Tiffany Prokopp Hautrive, Lucia Marques Stenzel, Carolina Pereira Kechinski, José Fernando Ruggiero Bachega, Vanusa Regina Lando, Fernanda Michielin Busnello, Rodrigo Ligabue Braun, Fernanda Cechetti, Tiago Franco de Oliveira, Ana Amélia Antunes Lima, Marilene Porowski Garrido, Joanna D'Arc Lyra Batista, Caroline Tozzi Reppold, Daniela Cardoso Tietzmann, Marcelo Schenk de Azambuja, Rafaela Soares Rech, Eduardo Garcia, Cyntia Alencar Fin, Tarcisio Nunes Teles, Alessandra Dartora da Silva, Gabriela Peretti Wagner, Helena Maria Tannhauser Barros, Ana Luiza Pires de Freitas, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Marcelo Faria Silva, Patricia El Beitune, Leticia Sopena Casarin, Raphael Maciel da Silva Caballero, Helena Terezinha Hubert Silva, Tania Maria Rohde Maia, Luciane Dalcanale Moussalle, Carla Maria de Martini Vanin, Anelise Marns Corrêa Lopes, Monice Santana dos Santos, Andréia Carolina Duarte Duprat, Anne Krummenauer, Ana Carolina Faedrich dos Santos, Lucimara Da Silva Rocha, Morgana de Marco, Alana Cristhina de Amorim Resina, Marcos Eduardo Fink, Carlos Daniel Vieira, Nicolas Endrius Torres Lopes, João Pedro Blaschke Correa, Rafael Andrade Cáceres (convidado SECAF). Ausências justificadas: Janine Rachel Viscardi, Priscila da Trindade Flores, Deividi Fernando da Silva Moreira, Gisele Pereira de Carvalho, Silvani Herber Tietbohl e Talise Ellwanger Müller. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus substitutos ou suplentes: Ricardo Yudi Akiyoshi, Gisele Branchini, Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Sandrine Comparsi Wagner, Samuel Miller Eichner, Raissa Lima da Cruz Mendes, Isadora Cristina Godoy de Lima, Helena Dahne Bartelle e Abner Willian Quintino de Freitas. A Presidente cumprimentou os presentes e informou que seria assistida pela Pró-Reitora de Graduação, Marilu Fiegenbaum, no início da sessão, visto que o Vice-Reitor, Rafael José Vargas Alves, estava em outra agenda. Em seguida, prosseguiu com a ordem do dia. **Ordem do dia. 1. Formalização da participação da SECAF às reuniões do CONSUN como convidada.** Conforme deliberado na última reunião, registra-se, a partir da reunião do dia 14/08/2025, a participação da SECAF como convidada às reuniões do CONSUN, devido à pertinência das pautas à Secretaria, mas não lhe conferindo direito a voto. A senhora Presidente deu as boas-vindas ao Secretário de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, Rafael Andrade Cáceres. **2. Homologação da eleição dos representantes discentes ao CONSUN.** Processo nº 23103.012243/2025-02. Foram eleitos os seguintes alunos como representantes discentes: Riteli de Moura Silveira (Nutrição), membro titular; Carlos Daniel Vieira (Medicina), membro suplente, 80 votos; Nicolas Endrius Torres Lopes (Medicina), membro titular; Antonia Naomi de Souza Sugiura (Medicina), membro suplente, 25 votos; João Pedro Blaschke Correa

(Medicina), membro titular; Ariei Szafir Goldstein (Medicina), membro suplente, 21 votos. Colocado em votação, o resultado foi homologado pelos conselheiros por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 242, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.** Uma vaga discente permaneceu em aberto. A senhora Presidente sugeriu que o preenchimento fosse feito por meio de indicação, visto que já foram dadas duas oportunidades para a inscrição de chapas discentes em processos de eleição e um terceiro processo seria oneroso. Considerando que nenhum dos representantes eleitos é aluno da pós-graduação, a senhora Presidente consultou a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação, Aline de Souza Pagnussat, para que indicasse dois pós-graduandos para a vaga de titular e suplente. Foram indicados Gabriel de Farias Fraga (titular - Doutorado em PPGBio) e Gabriela Gonçalves Roliano (suplente - Doutorado em PPGCS). A conselheira Alana Cristhina Amorim Resina reiterou sua fala na sessão anterior do CONSUN, de que os estudantes não se sentem motivados a participar dos Conselhos por considerá-los um ambiente hostil, o que dificulta o preenchimento das vagas discentes. A conselheira Carolina Pereira Kechinski informou que um aluno da Pós-Graduação manifestou interesse em integrar o Conselho, tendo se inscrito no processo eleitoral, porém sua chapa foi indeferida por não apresentar um nome para a suplência. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat sugeriu consultar os alunos da Pós-Graduação, por meio da Associação de Pós-Graduandos (APG), para legitimar a indicação da Pró-Reitoria. A conselheira Aline de Souza Pagnussat, por sua vez, esclareceu que os nomes foram selecionados por meio de consulta aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) de Biociências e de Ciências da Saúde, ambos com nota 5. O conselheiro Rodrigo Ligabue Braun considerou excessivo realizar uma nova consulta aos discentes para ratificar a indicação, uma vez que duas outras consultas já haviam sido feitas. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto, por sua vez, advertiu que, por se tratar de uma indicação institucional para a representação discente, o processo pode gerar uma pressão sobre os bolsistas indicados. Ela reiterou a importância de consultar os alunos para a validação dos representantes. A conselheira Helena Maria Tannhauser Barros considerou importante ressaltar que os alunos bolsistas da Pós-Graduação passam por um processo seletivo público, a fim de evitar inferências sobre a indicação. A senhora Presidente colocou em votação a indicação dos representantes, que foi aprovada com 42 votos favoráveis, 11 contrários e uma abstenção. O conselheiro Nicolas Endrius Torres Lopes reforçou que os representantes discentes votaram de forma contrária à indicação, em que pese não serem contrários necessariamente aos nomes indicados, mas a forma como se deu, sem a participação de alunos e de forma institucional. O conselheiro Eduardo Garcia questionou se a vaga restante poderia ter ficado em aberto. A senhora Presidente respondeu que, embora a vaga pudesse permanecer em aberto, o interesse da Instituição é que haja representação de todas as esferas da Universidade no Conselho. A conselheira Alana Cristhina Amorim Resina reiterou que a Associação de Pós-Graduandos (APG) e os alunos da Pós-Graduação deveriam ter sido consultados, principalmente porque a indicação foi feita a partir da consulta a apenas dois dos diversos Programas de Pós-Graduação da Universidade. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat sugeriu que, para as próximas eleições, seja reservada no edital do processo uma vaga para a representação discente da Pós-Graduação. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 243, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

3. Aprovação da ata da sessão ordinária de 03/07/2025. Processo nº 23103.016389/2025-19. Sem manifestações prévias ou durante a sessão, a ata foi aprovada por contraste, com quatro abstenções. Em seguida, a senhora Presidente propôs a inversão da pauta, a fim de antecipar o item "6. Aprovação do convênio entre UFCSPA, REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA e FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL". O pedido foi feito pela conselheira Fernanda Michielin Busnello, proponente do projeto, que precisaria se ausentar às 15h para participar de uma banca, e os conselheiros concordaram com a alteração.

6. Aprovação do convênio entre UFCSPA, REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA e FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL. Processo: 23103.007085/2025-61. Aprovar o convênio entre UFCSPA, REAL E BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA e FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL, para desenvolvimento do projeto "Efetividade do Programa de Prevenção de Diabetes na incidência de Diabetes Mellitus tipo 2 entre indivíduos brasileiros: Ensaio Clínico Randomizado (estudo PROVEN-DIA)". Proponente: Fernanda Michielin Busnello - Departamento de Nutrição. A senhora Presidente fez breve explicação sobre a pauta, que foi complementada pela conselheira Fernanda Michielin Busnello. A proposta foi aprovada, com uma abstenção da conselheira Fernanda Michielin Busnello, dado o seu interesse na pauta. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 249, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

4. Ratificação de ato homologatório ad referendum do CONSUN. Processo: 23103.013243/2025-11. Ratificar o despacho 2225193, que aprova, *ad referendum* do CONSUN, a execução da "Jornada do Fazer Psicologia Organizacional e do Trabalho (FAPOT-RS)", que será realizada no dia 8 de agosto de 2025, no Teatro e Hall do Prédio 2 da UFCSPA, das 8h às 18h, com a previsão de 200 participantes, envolvendo comunidade interna e externa (profissionais, pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação), sob a coordenação da Professora Mayte Raya Amazarray. Os recursos provenientes das inscrições serão gerenciados pela Fundação Escola de Engenharia da UFRGS - FEENG. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 245, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

5. Recomposição discente e recondução do Grupo de Trabalho para estudo e proposições de modelos paritários para o processo de consulta à comunidade. Processo nº 23103.020473/2024-56. Nomear, por indicação do Grupo de Trabalho para estudo e proposições de modelos paritários para o processo de consulta à comunidade, a discente **Giulia Souza da Costa**, em substituição à aluna **Alana Cristhina de Amorim Resina**, que solicitou desligamento do GT. Reconduzir os demais membros até dezembro, em razão do término da

vigência da **Resolução CONSUN UFCSPA Nº 191**, que instituiu o GT em abril de 2025. A conselheira Marilu Fiegenbaum informou que, em conversa com a discente Giulia, soube que a estudante fará um doutorado sanduíche, passando o período de setembro deste ano até janeiro do próximo ano fora do país, o que a impediria de participar dos trabalhos do grupo nesses meses. Diante disso, a conselheira questionou se a discente seria a melhor escolha para recompor o grupo, ou se seria mais adequado indicar outro discente para a vaga. O conselheiro Marcelo Faria Silva, membro do GT, informou que o trabalho do grupo está avançado e que precisa apenas de pequenos aprimoramentos antes de ser apresentado ao Conselho. A previsão é que a apresentação ocorra em dois meses, conforme o planejamento do grupo. O conselheiro Nicolas Endrius Torres Lopes se ofereceu para preencher a vaga, caso a discente indicada não possa participar dos trabalhos. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat sugeriu que o nome do conselheiro Nicolas fique como suplente, já que a indicação da discente Giulia foi feita pelo GT. O conselheiro Marcelo Faria Silva concordou que a decisão proporciona agilidade no caso de uma substituição futura. Composição atualizada: I - docentes: Fabiana de Oliveira, Juliana Maria Forain Miolo Schneider e Marcelo Faria Silva; II - técnicos-administrativos: Ricardo Souza Araújo, Morgana de Marco e Isadora Farias dos Santos; III - discentes: Marina Helena Dias da Costa, Davi Cesar Fernandes Filho e Giulia Souza da Costa (ou Nicolas Endrius Torres Lopes). Em votação, a proposta que previa a indicação da discente Giulia e a inclusão do conselheiro Nicolas como suplente — para o caso de ela decidir não permanecer no GT —, além da definição de vigência da Resolução até dezembro, foi aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 244 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

7. Aprovação da contratação da FUNDAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS - FEENG para apoiar Cursos de Especialização. 7.1. Curso de Especialização em Oncoginecologia. Processo nº 23103.005436/2025-07. Aprovar a contratação da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) para a gestão financeira dos recursos provenientes do Curso de Especialização em Oncoginecologia, coordenado pela Profa. Rosilene Jara Reis. O projeto pedagógico foi aprovado pelo CONSEPE, sob a Resolução CONSEPE UFCSPA Nº 1085, DE 17 DE ABRIL DE 2025. A conselheira Andréia Carolina Duarte Duprat questionou sobre o convênio entre a UFCSPA e a Santa Casa assinado em 2010, considerando que os cursos de especialização serão realizados em conjunto com essa instituição. Em resposta, o conselheiro Magno Carvalho de Oliveira explicou que o convênio existente com a Santa Casa se refere à relação Hospital-Escola com a UFCSPA, que foi renovado recentemente e está vigente. Para os cursos de especialização, serão firmados contratos de parceria específicos. A conselheira Aline de Souza Pagnussat complementou que o Curso de Especialização em Oncoginecologia já foi realizado anteriormente sem contrapartida pelo uso da infraestrutura da Santa Casa. Contudo, devido a mudanças nas normativas da Santa Casa, o novo contrato exigirá uma contrapartida financeira, o que justifica a necessidade da atuação da Fundação de Apoio. A conselheira Ana Luiza Pires de Freitas comentou sobre a lisura e a qualidade do trabalho da FEENG junto à UFCSPA, relação que ela acompanha e considera muito positiva. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto solicitou esclarecimentos acerca de informações no detalhamento das despesas do plano de trabalho, especificamente sobre os valores a serem repassados à Santa Casa e outros custos descritos, mas que não foram especificados. O conselheiro Magno Carvalho de Oliveira explicou que os códigos de classificação orçamentária são fixos e seguem o padrão do Manual de Orçamento da República e, por isso, podem não detalhar pormenorizadamente os gastos específicos do projeto, exemplificando com a rubrica de outros serviços de pessoa jurídica, e que dentro dessa dela não é possível determinar o tipo de pagamento (*gráfica, coffee break*). Ele complementou que a Santa Casa receberá um ressarcimento de R\$10,00 (dez reais) por hora pelo uso da infraestrutura, totalizando R\$10.000,00 (dez mil reais) pelas 1.000 horas previstas no currículo do curso. Os conselheiros notaram que o plano de despesas mencionava apenas R\$10,00 (dez reais) para a Santa Casa, sem a especificação do valor por hora, e solicitaram a correção da informação na resolução. O conselheiro Eduardo Garcia respaldou a fala da conselheira Maria Eugênia, concordando que é necessário que os conselheiros tenham clareza quanto às informações do projeto antes de votarem por sua aprovação ou não. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto mencionou que já havia questionado acerca da parte financeira dos projetos de especialização em sessão do CONSEPE em que foi votado o projeto pedagógico, e indagou quanto a necessidade de esclarecer para o Conselho como são calculados e concebidos os planos de despesas. A senhora Presidente relatou que a análise do plano financeiro não é competência do CONSUN, mas da Gestão, por meio da Reitora ou de Pró-reitores, e da Procuradoria, e o Conselho tem atribuição para avaliar a parceria com as Fundações de Apoio, mas que é importante, ainda assim, que os conselheiros auxiliem com a identificação de eventuais equívocos que apareçam nos processos. Também informou que a Universidade está trabalhando para melhorar a redação dos documentos, para padronizá-los de forma a deixar mais claras as informações. Colocada em regime de votação, a pauta foi aprovada por contraste, com cinco abstenções. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 250, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

7.2. Curso de Especialização em Ginecologia Infantojuvenil. Processo nº 23103.004851/2025-35. Aprovar a contratação da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) para a gestão financeira dos recursos do Curso de Especialização em Ginecologia Infantojuvenil, coordenado pela professora Liliane Diefenthaler Herter. O projeto pedagógico já havia sido aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução CONSEPE UFCSPA Nº 1084, de 17 de abril de 2025. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto reiterou a solicitação para que as informações equivocadas no processo fossem corrigidas, da mesma forma que no processo anterior. A pauta foi votada e aprovada por contraste, com três abstenções. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 251, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

7.3. Curso de Especialização em Geriatria. Processo nº 23103.016010/2025-71. Aprovar a contratação da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS (FEENG) para a gestão financeira dos recursos do Curso de Especialização em Geriatria, coordenado pelo professor Virgílio da Rocha Olsen. O projeto pedagógico já havia sido aprovado pelo CONSEPE por meio da Resolução CONSEPE UFCSPA Nº 1162, de 17 de julho de 2025. A senhora Presidente indicou que o curso em questão possui um projeto diferente dos demais, pois se trata de um modelo de oferta conjunta, com turmas de, no mínimo, 15 alunos. Ela ressaltou, ainda, que o curso já era oferecido pela Santa Casa em parceria com uma instituição privada. A conselheira Aline de Souza Pagnussat relatou a importância da parceria com a Santa Casa para a viabilização do curso de especialização, destacando o alinhamento com as metas da Universidade nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro Magno Carvalho de Oliveira também reforçou a importância da parceria para fortalecer os laços entre as duas instituições. Ele ressaltou, ainda, que as verbas provenientes do curso servirão como base para a criação de um fundo universitário destinado a amparar os programas de pesquisa e pós-graduação. A conselheira Aline de Souza Pagnussat informou, ainda, que as aulas teóricas serão ministradas online, o que elimina a necessidade de utilizar a infraestrutura da UFCSPA. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto, por sua vez, indagou sobre o formato e a modalidade do curso, considerando que a maior parte da carga horária é a distância, mas o curso não foi apresentado como sendo semipresencial. A senhora Presidente indicou que a informação será revisada. O conselheiro Eduardo Garcia questionou sobre o vínculo dos docentes que ministrarão as disciplinas do curso, visto que haverá professores tanto da UFCSPA quanto da Santa Casa. Em resposta, a senhora Presidente esclareceu que, por se tratar de um curso em parceria, haverá professores das duas instituições, sendo que os docentes da Santa Casa serão gerenciados por ela, e não pela UFCSPA. A conselheira Aline de Souza Pagnussat informou, ainda, que o percentual de docentes da UFCSPA que irá ministrar o curso segue a normativa da instituição. A conselheira Helena Maria Tannhauser Barros questionou o valor de R\$20,00 (vinte reais) por hora a ser pago à Santa Casa, pois nos outros cursos o valor era de R\$10,00 (dez reais) por hora. Em resposta, as conselheiras Aline de Souza Pagnussat e Carla Maria de Martini Vanin esclareceram que, por ser um modelo de parceria diferente, os custos despendidos pela Santa Casa serão maiores, incluindo gastos com procedimentos administrativos e de divulgação do curso. A conselheira Maria Eugênia Bresolin Pinto, por sua vez, questionou os valores apresentados na planilha orçamentária do projeto, referentes aos custos fixos e variáveis da UFCSPA e da Santa Casa, e indagou sobre a possibilidade de a Universidade aumentar seu ganho de forma proporcional ao número de alunos inscritos no curso. O Vice-Reitor Rafael José Vargas Alves, que participou do desenvolvimento do plano, explicou como foram calculados os custos e as técnicas utilizadas para chegar aos valores descritos. Ele esclareceu que, por ser o primeiro curso de especialização desenvolvido nesse modelo, a Universidade optou por um contrato mais conservador, que diminuísse os riscos para a UFCSPA, ainda que o retorno financeiro seja mais comedido. A conselheira Lucia Marques Stenzel sugeriu que fosse realizada uma apresentação aos conselheiros sobre os objetivos da relação entre a UFCSPA e a Santa Casa. Ela justificou que muitos conselheiros ingressaram neste ano e não possuem esse conhecimento, o que seria útil nas discussões e na tomada de decisões relativas aos cursos de especialização que estão sendo apresentados. O conselheiro Magno Carvalho de Oliveira, por sua vez, mencionou a importância das parcerias para a Instituição, visto que o orçamento público federal destinado à Universidade tem se mostrado insuficiente. Ele ressaltou que as parcerias público-público e público-privadas geram mais receita para a instituição, que pode ser utilizada no desenvolvimento de novos projetos e na melhoria das atividades da Universidade como um todo. O conselheiro Raphael Maciel da Silva Caballero questionou qual o fluxo que os conselheiros devem seguir em caso de dúvidas sobre questões financeiras dos projetos, visto que os Conselhos Superiores têm competência apenas para avaliar e endossar os projetos pedagógicos e a contratação de Fundações de Apoio. A conselheira Evelise Fraga de Souza Santos esclareceu que a aprovação do plano financeiro dos projetos é um ato de gestão, que passa pela Procuradoria, pelas Pró-Reitorias e pela Reitoria para apreciação antes de ser encaminhado aos Conselhos. A senhora Presidente manifestou que, apesar disso, acredita ser importante que os conselheiros expressem suas opiniões, principalmente ao se depararem com erros ou equívocos. Ela justificou que todos os processos são públicos e podem ser acessados para análise a qualquer momento. O conselheiro Tiago Franco de Oliveira sugeriu que, ao encontrarem possíveis equívocos na leitura dos processos, os conselheiros enviem suas dúvidas e sugestões à Secretaria de Conselhos, a fim de que sejam resolvidas antes das sessões. Sem outras manifestações, a pauta foi votada e aprovada por contraste, com seis abstenções. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 252, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

8. Indicação de representantes ao Comitê Gestor do Restaurante Universitário. Processo: 23103.016082/2025-18. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 98, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta a gestão do Restaurante Universitário (RU), compete ao CONSUN indicar para compor o Comitê Gestor do Restaurante Universitário: 1 docente titular e 1 docente suplente, além de 1 técnico-administrativo titular e 1 técnico-administrativo suplente. A SECAF sinalizou os seguintes interessados: Cheila Minéia Daniel de Paula (docente titular), Niciane da Rosa (técnico-administrativo titular) e Leonardo Pereira (técnico-administrativo suplente). O secretário Rafael Andrade Cáceres informou que, em conversa com a docente Cheila, ela manifestou o desejo de continuar no Comitê, pois participa do planejamento desde o GT de 2017. A conselheira Carolina Pereira Kechinski informou que, em conversa com a docente Cheila, esta manifestou o desejo de continuar no Comitê, porém apenas como suplente, para auxiliar nos trabalhos quando necessário. A docente entende que é importante trazer novas pessoas para o grupo e, por isso,

sugeriu que o Departamento de Nutrição indicasse um representante. A senhora Presidente relatou aos conselheiros que considera importante que, ao receberem a pauta da sessão que abordará a indicação de membros para grupos, comitês ou comissões, já tragam indicações conversadas com seus respectivos departamentos. Tal medida, segundo a Presidente, agilizaria o processo de indicações. O secretário Rafael Andrade Cáceres informou, também, que qualquer modificação que está sendo planejada para o RU fica inviabilizada de ser implementada enquanto não sair resolução com a nova composição do Comitê. As conselheiras Helena Terezinha Hubert Silva e Maria Eugênia Bresolin Pinto sugeriram que, dada a urgência da indicação, o nome do representante seja indicado pelo Departamento de Nutrição e aprovado pela Reitora *ad referendum*, sendo apenas homologado pelos conselheiros na reunião seguinte. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 246, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. 9. Indicação de representantes à Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil.** Processo: 23103.016098/2025-21. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 25/2019/CONSUN, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, que normatiza o Programa de Auxílio Estudantil, compete ao CONSUN indicar para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Auxílio Estudantil: 3 docentes titulares e 3 docentes suplentes; 3 técnicos-administrativos titulares (sendo um técnico contábil) e 3 técnicos-administrativos suplentes. A SECAF sinalizou que há os seguintes interessados: Sandrine Comparsi Wagner, Graziela Bruschi Brinques, Aline Lins Camargo (docentes titulares) e Bárbara Costa Beber (docente suplente); Márcia de Oliveira May, Lucimara da Silva Rocha e Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis (técnicas-administrativas titulares) e Higor Aguirra Rodrigues, Michel Oliveira e Vinícius Lunkes Cezar (técnicos-administrativos suplentes). Faltaria a indicação de 2 docentes suplentes. A conselheira Carolina Pereira Kechinski se ofereceu para uma das vagas suplentes. O secretário Rafael Andrade Cáceres explicou sobre o trabalho da Comissão e sua importância. O conselheiro Carlos Daniel Vieira questionou se havia a indicação de representantes discentes para a Comissão. O secretário Rafael respondeu que as indicações de discentes são feitas pelo DCE. A conselheira Leticia Sopeña Casarin se ofereceu para ocupar a outra vaga remanescente. A pauta foi votada e aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 247, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. 10. Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).** Processo: 23103.016096/2025-31. De acordo com Art. 13 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, a escolha dos representantes dos segmentos docente, discente e técnico-administrativo ocorre por meio de processo eleitoral entre os pares, enquanto os representantes da sociedade civil organizada são indicados pelo Conselho Universitário (CONSUN). Entretanto, considerando as dificuldades enfrentadas para a efetivação das eleições nos segmentos internos, foi solicitada, em caráter excepcional, a indicação direta da nova composição da CPA. Essa medida visa garantir a continuidade dos trabalhos e o cumprimento dos prazos institucionais relacionados ao processo de avaliação. Indicação: Docentes - Luiza Seligman e Sérgio Kakuta Kato (titulares); Monica Concha Amin e Muriel Figueredo Franco (suplentes); TAEs - André Selbach Nasi e Mauricio de Oliveira Vaz (titulares); Vanize Martins Flores e Isadora Faria dos Santos (suplentes); Discentes - Thiago Silva Dorneles e Maria Augusta Santos Viana (titulares); Letícia Melo Andrade (suplente); Representante da sociedade civil - Marilene Schmarczek (titular). Vagas para um representante discente suplente e um representante da sociedade civil permaneceram em aberto. O conselheiro Nicolas Endrius Torres Lopes solicitou esclarecimentos sobre o papel e o funcionamento da CPA, bem como sobre o processo de escolha dos representantes da sociedade civil. A senhora Presidente explicou que a CPA é responsável por todas as avaliações institucionais da Universidade, realizadas ao final de cada semestre. A Comissão gera relatórios sobre a satisfação da comunidade em relação à infraestrutura, aos cursos, à administração, e sugere melhorias com base nas opiniões recebidas. Ela informou, ainda, que é essencial que o representante da sociedade civil entenda o funcionamento da Universidade, podendo ser um egresso da UFCSPA, membro da Santa Casa, membro do DDA, entre outros. O conselheiro Magno Carvalho de Oliveira informou que a representante Marilene Schmarczek atuava na CPA da UFRGS anteriormente e faz parte da CPA UFCSPA há vários anos. O conselheiro também parabenizou a presidente e a vice-presidente da Comissão, Luiza Seligman e Vanise Martins Flores, pelo trabalho realizado e destacou a importância da CPA, visto que as avaliações impactam, inclusive, na matriz orçamentária da Instituição. A senhora Presidente informou que recebeu as seguintes indicações: a da física médica Laura Moraz, que atua na área de Segurança do Trabalho da Santa Casa, para a representação da sociedade civil; e a do aluno de Gestão em Saúde, Jorge Luís Távora Carvalho, para a representação discente suplente. O conselheiro Carlos Daniel Vieira se disponibilizou para a vaga discente, destacando que, por fazer parte do DCE, poderia auxiliar na divulgação das avaliações para os alunos. A senhora Presidente colocou os nomes de Laura e Carlos em votação. A pauta foi aprovada por unanimidade. **RESOLUÇÃO CONSUN UFCSPA Nº 248, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. 11. Assuntos Gerais. 11.1. Sessão Ordinária CONSUN de setembro.** A senhora Presidente informou que, devido a um conflito de agendas, a sessão ordinária do Conselho, em setembro, não ocorrerá na primeira quinta-feira do mês, como de costume, mas na semana seguinte, no dia 11 de setembro. Ela solicitou que os conselheiros que não puderem comparecer comuniquem seus suplentes ou substitutos, para que estes estejam presentes. **11.2. Câmara de Legislação e Normas (CLN).** A conselheira Carolina Pereira Kechinski informou que uma das integrantes da CLN, a conselheira Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, precisará se ausentar das atividades por seis meses devido a problemas de saúde. Ela questionou se é possível solicitar a inclusão de um suplente para suprir a vaga durante a ausência da conselheira, evitando assim a interrupção dos trabalhos da Câmara e a sobrecarga dos demais membros. A senhora Presidente informou que é

necessária a abertura de um processo para a solicitação de suplência e que o assunto será tratado na pauta da próxima reunião do Conselho. **11.3. VIII Congresso de Integração de Língua e Conteúdo no Ensino Superior.** A conselheira Ana Luiza Pires de Freitas informou sobre o Congresso de Integração de Língua e Conteúdo, que ocorrerá pela primeira vez fora da Europa e será sediado pela UFCSPA entre os dias 24 e 27 de setembro. O evento contará com palestrantes de diversos países, como China, Estados Unidos, Suécia, Alemanha, Inglaterra, Itália, Espanha, Bélgica e Suíça, e será uma oportunidade importante para construir relações com instituições e personalidades estrangeiras. A conselheira também agradeceu os esforços da Reitora, da PROPPGI e da EINTER para a realização do evento. **11.4. Agenda de Eventos da UFCSPA.** O conselheiro Luis Henrique Telles da Rosa parabenizou o curso de Gastronomia pela participação no 4º Concurso de Pratos de Cordeiro e no 9º Fronteira Festival de Enogastronomia, destacando que o curso foi premiado com o primeiro lugar. Ele também informou aos presentes sobre o evento do curso de Gastronomia que estava ocorrendo na Universidade, bem como sobre a Feira Agroecológica. Ainda, comunicou a abertura de cursos de línguas, ofertados pela Universidade para o público interno e externo, e sobre os eventos de literatura "Por que ler os clássicos?" e "O mundo pelos olhos de tantas mulheres". Ele mencionou, por fim, o Programa de Atividade Física e Saúde, que oferece atividades de ensino, pesquisa e extensão para toda a comunidade universitária. **11.5. Eleições Comex.** A conselheira Deisi Cristina Gollo Marques Vidor informou sobre a abertura das inscrições para as eleições da Comissão de Extensão. Ela ressaltou que, pela primeira vez, os membros serão escolhidos por eleição, e não por indicação departamental. **11.6. 10 anos PPG Enfermagem.** A senhora Presidente parabenizou o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, que completa 10 anos, na pessoa da professora Ana Amélia Antunes Lima, atual coordenadora do curso. Ela ressaltou a importância do programa para a formação dos profissionais da saúde. A conselheira Ana Amélia Antunes Lima agradeceu a homenagem e relatou que o PPG Enfermagem foi contemplado pelo edital CAPES/COFEN, recebendo sete cotas para mestrandos. **11.8. Clínica da Família.** A senhora Presidente comunicou que as obras no prédio da Rua da Conceição, destinado à Clínica da Família da UFCSPA, já estão em andamento. Ela informou, ainda, que o contrato com a empresa responsável pela execução da obra já foi assinado. **11.9. Casa do Estudante da UFCSPA.** O conselheiro Nicolas Endrius Torres Lopes questionou sobre os planos da Universidade para a criação de uma Casa do Estudante, destinada a alunos que necessitam de moradia estudantil ou de baixo custo. A senhora Presidente relatou que o projeto não tem previsão de andamento no momento, visto que a Universidade não possui terreno ou imóvel apto para a construção ou adaptação de uma moradia estudantil. O secretário de Assuntos Estudantis, Rafael Andrade Cáceres, informou que, em consultas realizadas nos anos anteriores junto aos alunos do programa de assistência estudantil da Universidade, as respostas indicaram que não há grande interesse da comunidade em uma Casa do Estudante neste momento. A maioria prefere receber auxílio financeiro para custear a moradia. Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Para constar, eu, Isabela Beraldi Esperandio, Chefe de Gabinete Adjunta, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

JENIFER SAFFI

Presidente do CONSUN

ISABELA BERALDI ESPERANDIO

Chefe de Gabinete Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Presidente do Conselho Universitário**, em 03/10/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Beraldi Esperandio, Chefe de Gabinete da Reitoria Adjunta**, em 20/10/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2300056** e o código CRC **B09EE126**.
